



Manual do Usuário

Distribuição Eletr. Plantão de Recesso Judiciário, Noturno e Final de Semana/Feriado

Portal de Serviços



SUMÁRIO

1. Acesso ao Sistema Portal de Serviços	3
2. Distribuição Eletrônica de 1ª Instância e Petição Inicial Eletrônica de 2ª Instância	5
3. Distribuição Eletrônica – Plantão do Recesso Judiciário	6
3.1 Distribuição Recesso Judiciário - 1ª Instancia.....	7
3.2 Distribuição Recesso Judiciário - 2ª Instancia.....	8
4. Distribuição Eletrônica – Plantão Noturno	10
5. Distribuição Eletrônica – Plantão Final de Semana/Feriado.....	12
6. Histórico de Distribuições e Peticionamentos	15
7. Histórico de Versões	16



Plantão Recesso Judiciário, Noturno e Final de Semana/Feriado

1. Acesso ao Sistema Portal de Serviços

Abra o navegador e acesse o sítio do TJERJ através do endereço <http://www.tjrj.jus.br>. Clique em **Serviços**, disponível no menu horizontal, e, em seguida, clique em **Sistemas**.



Figura 1 – Menu horizontal da Página Inicial.

No menu à esquerda, selecione **Processo Eletrônico** e depois **Acesso ao Processo eletrônico**.

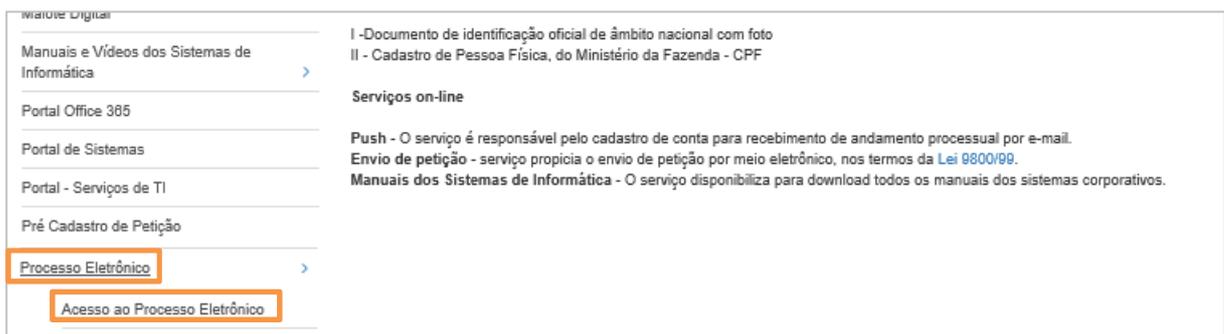


Figura 2 – Menu de Acesso ao Processo Eletrônico.

Clique em **Processo Eletrônico** na parte superior do texto.



Figura 3 – Botão Processo Eletrônico.

No campo **Usuário**, preencha o login e, no campo **Senha**, a senha que foi criada no registro presencial ou, se optar pelo certificado digital, clique no ícone à direita e informe a senha do certificado digital de pessoa física para acessar o Portal de Serviços.



Figura 4 – Tela de login.

Uma vez logado, selecione o perfil do usuário e clique no botão **OK**.

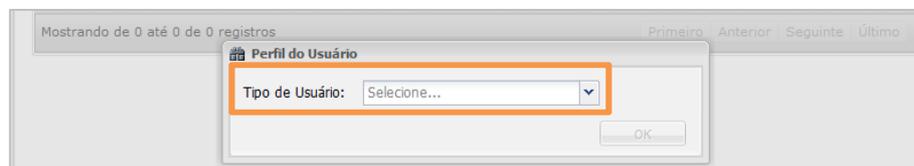


Figura 5 – Seleção de Perfil.



2. Distribuição Eletrônica de 1ª Instância e Petição Inicial Eletrônica de 2ª Instância

No período de recesso judiciário (20/12/2020 a 06/01/2021), ao clicar no menu **Distribuição Eletrônica** ou **Petição Inicial Eletrônica de 2ª Instância**, será exibida mensagem informando que os pedidos de urgência deverão ser realizados junto ao Plantão.

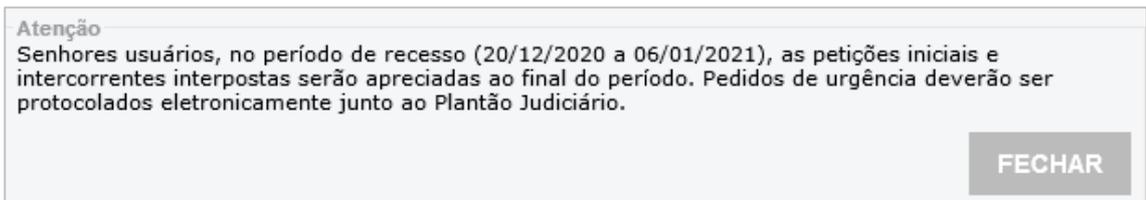


Figura 6 – Seleção de Perfil.

O sistema permitirá que prossiga com o procedimento no menu selecionado, basta clicar no botão **Fechar** e preencher a tela principal de acordo com os procedimentos descritos nos manuais disponível em **Serviços > Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática > Manuais e Vídeos do Processo Eletrônico**.

Para que a distribuição seja apreciada durante o recesso, após clicar no botão Fechar, clique no menu desejado: **Plantão Recesso Judiciário**, **Plantão Noturno** e **Plantão Final de Semana/Feriado**.



3. Distribuição Eletrônica – Plantão do Recesso Judiciário



ATENÇÃO: A opção **Plantão Recesso Judiciário** só será visualizada no menu do Portal de Serviços das 11h às 17:59h.

No menu do **Portal de Serviços**, clique em **Plantão do Recesso Judiciário**.

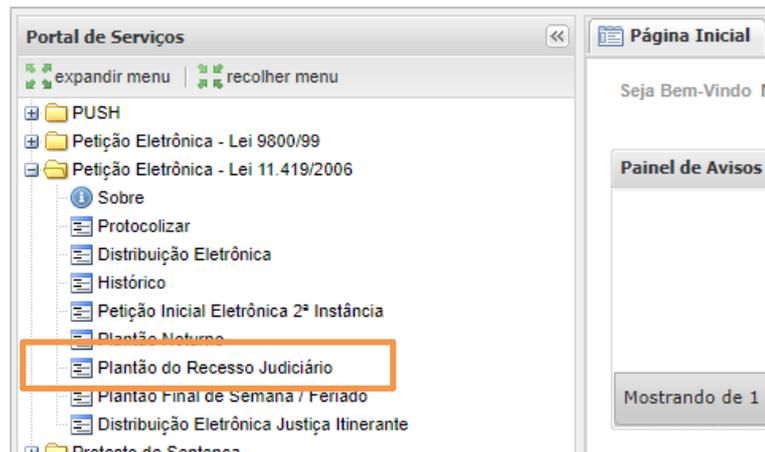


Figura 7 – Menu do Portal de Serviços.

Após clicar no **Plantão do Recesso Judiciário** será exibida janela para que seja selecionada a Instância desejada.

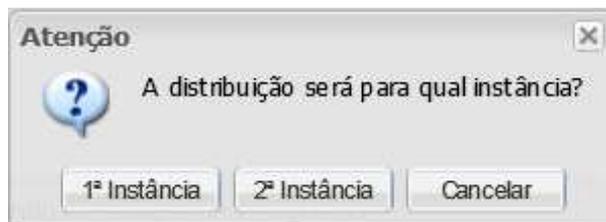


Figura 8 – Seleção da Instância desejada.



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Recesso Judiciário estará disponível das 11 às 17:59hs. Fique atento à contagem regressiva!

3.1 Distribuição Recesso Judiciário - 1ª Instancia

Ao clicar no botão **1ª Instancia**, será aberta a tela da principal da distribuição eletrônica de 1ª Instância.



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Recesso Judiciário estará disponível das 18h às 10:59hs. Fique atento à contagem regressiva!

Distribuição de Plantão do Recesso Judiciário

Atenção: O envio da petição deverá estar concluído antes do horário de alteração do Plantão: **17/12/2020 18:00:00**. Após este horário será necessário reiniciar o procedimento. **0d 1h 32m 29s**

Campos marcados com "*" são de preenchimento obrigatório.

Processo Principal [?](#)

* Distribuição por Referência? sim não

Dados do Processo [?](#)

Prioridade p/ deficiente físico ou mental Tutela de Urgência Prioridade p/ portador de doença grave Gratuidade de Justiça

* Comarca [Clique aqui](#) para visualizar a lista de plantões judiciais

O 12º Juizado Especial Cível teve sua competência alterada para: Regional do MÉIER. Srs. Usuários, para distribuir uma ação na Comarca da Capital, [clique aqui](#) para maiores informações.

* Competência

* Classe

* Distribuição

* Valor da Causa

ex.: 1.000,00

Juízo 100% Digital (Ao marcar o checkbox Juízo 100% digital não é garantido que o seu processo seja totalmente digital.)

* Assunto:

Figura 9 – Tela da Distribuição de 1ª Instância.



ATENÇÃO: No alto da tela será exibida contagem regressiva para a alteração do plantão de recesso para o noturno. **Conclua sua distribuição**, pois ao finalizar o horário do plantão de recesso será necessário reiniciar o procedimento no menu **Plantão Noturno**.



Os passos para preenchimento dos campos da distribuição eletrônica de 1ª Instancia estão descritos no manual disponível em *Serviços > Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática > Manuais e Vídeos do Processo Eletrônico*.

No final do formulário será disponibilizada **Declaração de Veracidade** relacionada ao plantão.

Declaração de Veracidade

"Com a distribuição do presente, declara, o Sr. Advogado, sob as penas da lei, que as matérias tratadas na presente ação se encontram dentre aquelas suscetíveis de serem examinadas em sede de plantão, nos estritos termos da Resolução nº 71/2009 CNJ e da Resolução TJJ/OE/RJ nº 33/2014, bem como que as informações acima prestadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em obediência à lealdade e à boa-fé, nos termos do artigo 5º do CPC/2015, ciente de que a eventual prestação de informações inverídicas poderá vir a acarretar a incidência das penalidades previstas em lei."

Figura 10 – Declaração de Veracidade.

3.2 Distribuição Recesso Judiciário - 2ª Instancia

Ao clicar no botão **2ª Instancia** será aberta a tela principal da Petição Inicial Eletrônica de 2ª Instância.



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Recesso Judiciário estará disponível das 18h às 10:59hs. **Fique atento à contagem regressiva!**



Página Inicial Distribuição de Plantão do Recesso Judiciário

Petição Inicial Eletrônica 2ª instância (Plantão)

Atenção: O envio da petição deverá estar concluído antes do horário de alteração do Plantão: **17/12/2020 18:00:00**. Após este horário será necessário reiniciar o procedimento.

OS RECURSOS DESTINADOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, AGRAVOS EM RECURSO ESPECIAL, AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO) DEVEM SER PETICIONADOS ATRAVÉS DA OPÇÃO "PETIÇÃO ELETRÔNICA – Lei 11.419/2006 - PROTOCOLIZAR"

* Grau de Jurisdição Escolha um Tipo

Processo de Referência ?

* Possui Processo de Referência? sim não

Dados do Processo ?

Prioridade p/ idosos

[Clique aqui](#) para visualizar a lista de plantões judiciais

Natureza Escolha uma Natureza

Tipo Processo Escolha um Protocolo

Figura 11 – Tela da Distribuição de 2ª Instância.



ATENÇÃO: No alto da tela será exibida contagem regressiva para a alteração do plantão de recesso para o noturno. **Conclua sua distribuição**, pois ao finalizar o horário do plantão de recesso será necessário reiniciar o procedimento no menu **Plantão Noturno**.

Os passos para preenchimento dos campos da distribuição eletrônica de 2ª Instância estão descritos no manual disponível em *Serviços > Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática > Manuais e Vídeos do Processo Eletrônico*.

No final do formulário será disponibilizada **Declaração de Veracidade** relacionada ao plantão.

Declaração de Veracidade

"Com a distribuição do presente, declara, o Sr. Advogado, sob as penas da lei, que as matérias tratadas na presente ação se encontram dentre aquelas suscetíveis de serem examinadas em sede de plantão, nos estritos termos da Resolução nº 71/2009 CNJ e da Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2014, bem como que as informações acima prestadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em obediência à lealdade e à boa-fé, nos termos do artigo 5º do CPC/2015, ciente de que a eventual prestação de informações inverídicas poderá vir a acarretar a incidência das penalidades previstas em lei."

Figura 12 – Declaração de Veracidade.

4. Distribuição Eletrônica – Plantão Noturno

No menu à esquerda do **Portal de Serviços**, clique em **Plantão Noturno**.

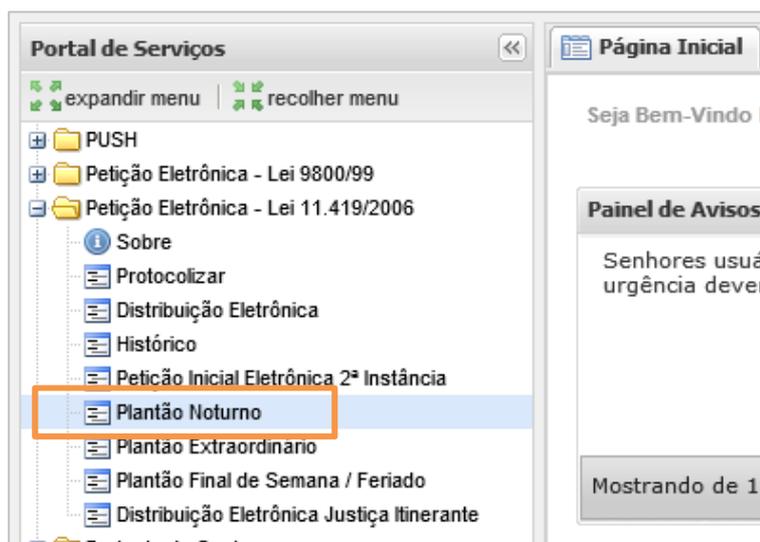


Figura 13 – Menu do Portal de Serviços.



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Plantão Noturno estará disponível das 18h às 10:59hs. Fique atento à contagem regressiva!

Caso clique no menu **Plantão Noturno** antes das 18h, será exibida a mensagem “*Não existe a unidade judicial em regime de Plantão Noturno neste momento*”.

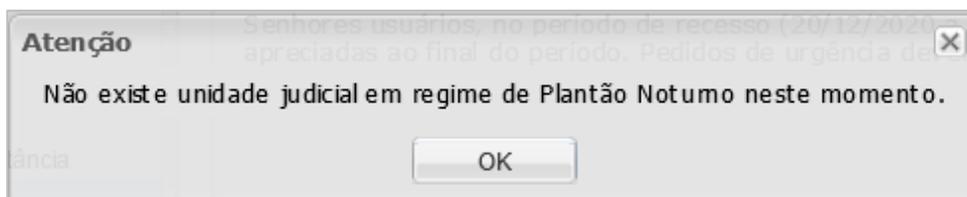


Figura 14 – Mensagem Plantão Noturno não disponível no momento.



Caso clique no menu **Plantão Noturno** das 18h às 10:59h, será exibida janela para que seja selecionada a Instância desejada.

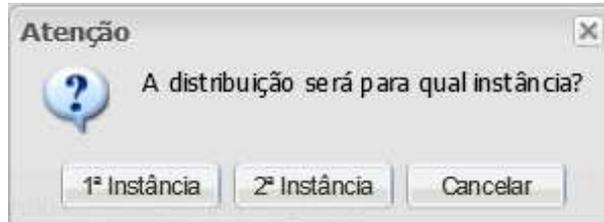


Figura 15 – Seleção da Instância desejada.

Independentemente da Instância selecionada, será aberta a tela principal da distribuição da 1ª Instancia,



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Plantão Noturno estará disponível das 18h às 10:59hs. **Fique atento à contagem regressiva!**

Figura 16 – Tela principal da distribuição do Plantão Noturno.



ATENÇÃO: No alto da tela será exibida contagem regressiva para a alteração do plantão. **Conclua sua distribuição**, pois ao finalizar o horário do plantão noturno será necessário reiniciar o procedimento no menu **Plantão de Recesso Judiciário** ou **Plantão Final de Semana/Feriado**.

Os passos para preenchimento dos campos da distribuição eletrônica de 2ª Instância estão descritos no manual disponível em *Serviços > Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática > Manuais e Vídeos do Processo Eletrônico*.

No final do formulário é disponibilizado a **Declaração de Veracidade** relacionada ao plantão.

Declaração de Veracidade

"Com a distribuição do presente, declara, o Sr. Advogado, sob as penas da lei, que as matérias tratadas na presente ação se encontram dentre aquelas suscetíveis de serem examinadas em sede de plantão, nos estritos termos da Resolução nº 71/2009 CNJ e da Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2014, bem como que as informações acima prestadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em obediência à lealdade e à boa-fé, nos termos do artigo 5º do CPC/2015, ciente de que a eventual prestação de informações inverídicas poderá vir a acarretar a incidência das penalidades previstas em lei."

Figura 17 – Declaração de Veracidade relacionada ao Plantão.

5. Distribuição Eletrônica – Plantão Final de Semana/Feriado

No menu à esquerda do **Portal de Serviços**, clique em **Plantão Final de Semana / Feriado**.

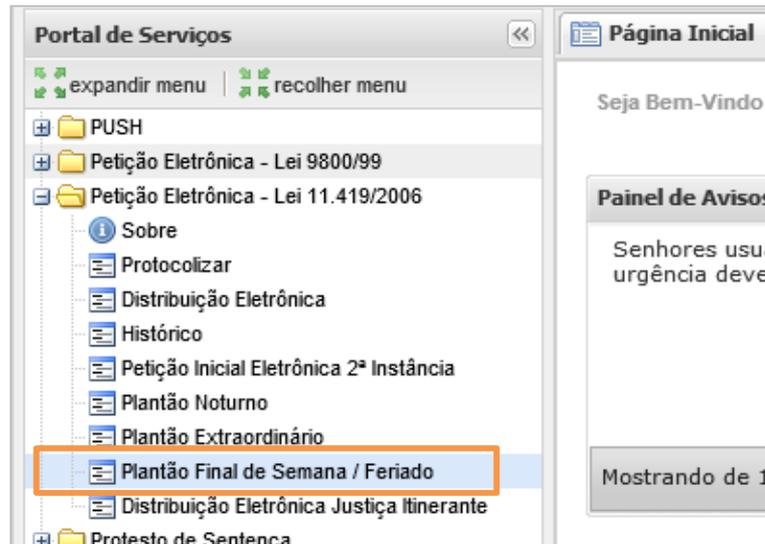


Figura 18 – Menu do Portal de Serviços.



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Final de Semana/Feriado estará disponível das 11h às 17:59hs. **Fique atento à contagem regressiva!**

Caso clique no menu **Plantão Final de Semana / Feriado**, caso ainda não esteja disponível será exibida a mensagem “*Não existe unidade judicial em regime de Plantão de Final de Semana ou Feriado neste momento*”.

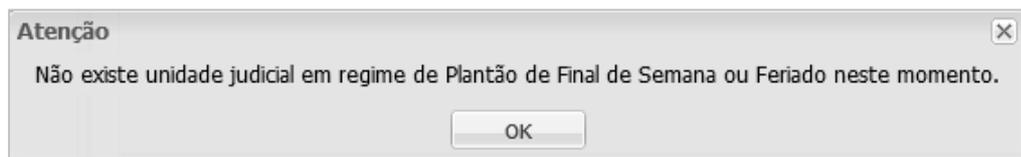


Figura 19 – Mensagem Plantão Final de Semana/Feriado não disponível no momento.

Caso clique no menu **Plantão Final de Semana/Feriado** das 11:00 às 17:59, será exibida janela para que seja selecionada a Instância desejada.

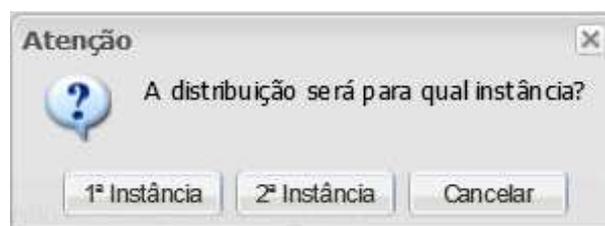


Figura 20 – Seleção da Instância desejada.



Independentemente da Instância selecionada, será aberta a tela principal da distribuição da 1ª Instância,



OBSERVAÇÃO: A distribuição pelo Final de Semana/Feriado estará disponível das 11h às 17:59hs. **Fique atento à contagem regressiva!**

Distribuição de Final de Semana / Feriado

Atenção: O envio da petição deverá estar concluído antes do horário de alteração do Plantão: **24/12/2020 18:00:00**. Após este horário será necessário reiniciar o procedimento.

Campos marcados com "*" são de preenchimento obrigatório.

Processo Principal [?](#)

* Distribuição por Referência? sim não

Dados do Processo [?](#)

Prioridade p/ deficiente físico ou mental Tutela de Urgência Prioridade p/ portador de doença grave Gratuidade de Justiça

* Comarca [Clique aqui](#) para visualizar a lista de plantões judiciários

* Competência

Figura 21 – Tela principal da distribuição do Plantão Noturno.

Os passos para preenchimento dos campos da distribuição eletrônica de 2ª Instância estão descritos no manual disponível em **Serviços > Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática > Manuais e Vídeos do Processo Eletrônico**.

No final do formulário é disponibilizado a **Declaração de Veracidade** relacionada ao plantão.



Declaração de Veracidade

"Com a distribuição do presente, declara, o Sr. Advogado, sob as penas da lei, que as matérias tratadas na presente ação se encontram dentre aquelas suscetíveis de serem examinadas em sede de plantão, nos estritos termos da Resolução nº 71/2009 CNJ e da Resolução TJJ/OE/RJ nº 33/2014, bem como que as informações acima prestadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em obediência à lealdade e à boa-fé, nos termos do artigo 5º do CPC/2015, ciente de que a eventual prestação de informações inverídicas poderá vir a acarretar a incidência das penalidades previstas em lei."

Figura 22 – Declaração de Veracidade relacionada ao Plantão.

6. Histórico de Distribuições e Peticionamentos

Os procedimentos concluídos nos menus do Plantão serão exibidos no **Histórico**, disponível no menu à esquerda.

Histórico - Resultado					
Sua pesquisa retomou 194 registro(s).					
1ª Instância					
Detalhes	Número da Petição	Data Protocolo	Processo	Personagem	Descrição
		17/12/2020 16:22:02	0027545-42.2020.8.19.0001	ADV OGADOS 2017 [ALTERADO] MINISTÉRIO PÚBLICO	Distribuição 1ª Instância
		17/12/2020 16:20:09	0027544-57.2020.8.19.0001	ADV OGADOS 2017 [ALTERADO]	Distribuição 1ª Instância

Figura 23 – Histórico de distribuições e peticionamentos.



7. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	23/12/2020	Elaboração do manual	Cristiane Sousa
1.0	23/12/2020	Aprovação	Fernando Figueiredo
1.0	17/12/2020	Correção	Cristiane Sousa